Estado de Pernambuco

Ano CI • № 87 Poder Executivo Recife, 11 de maio de 2024

PORTARIA SCGE nº 29, de 10 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; e considerando o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023, RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar para compor a Comissão Consultiva de Coordenação do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual SISCOR os seguintes membros:
- I **FILIPE CAMELO DE CASTRO**, Secretário Executivo de Auditoria e Governança, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado SCGE, matrícula nº 299.773-8;
- II **ANSELMA DE OLIVEIRA NUNES BANDEIRA DE MELLO**, Corregedora Geral da Procuradoria-Geral do Estado PGE, matrícula nº 184.084-3:
- III **PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**, Assessora Jurídica da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Administração SAD, matrícula nº 299.729-0;
- IV MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA, Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social SDS, matrícula nº 455.723-9; e
- V SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA, Corregedora da Secretaria de Educação e Esportes SEE, matrícula nº 277.639-1.

Parágrafo único. Os membros designados, conforme *caput* deste artigo, para a Comissão Consultiva de Coordenação do SISCOR, terão mandato de 2(dois) anos, contados da publicação desta Portaria, permitida a recondução.

- **Art. 2º** Compete à Comissão Consultiva de Coordenação do SISCOR, além de observar e realizar as atividades previstas no art. 7º da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023, apresentar a minuta do regimento interno, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta norma, permitida a prorrogação mediante justificativa.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • № 87 Poder Executivo Recife, 11 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=X8AZ976266-PTWGITXMGG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

X8AZ976266-PTWGITXMGG-P2TH9ZW2VI

